PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 489 de 21 / 02 / 1986

DECRETO Nº 5417/86
de 17 de fevereiro de 1986.

Dispõe sobre oficialização e denominação de via pública no Bairro do Putim.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos XVIII e XIX do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 010051/85-6,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica oficializada e denominada a seguinte via pública situada no loteamento Jardim São Leopoldo, no Bairro do Putim, nesta cidade:

I - RUA ANIBAL BERARDINELLI TARANTINO - a antiga rua 6 em toda sua extensão, que iniciando-se na antiga avenida de contorno "B", prolonga-se até a divisa do lote 14 da quadra "C" e lote 1 da quadra "D".

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 17 de fevereiro de 1986.

Robson Marinho
Prefeito Municipal

Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e seis.

Fortunato Júnior
Formalização de Atos

SJ/SFA/nbp/.-